



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.001725/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 207/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1050
DATA 27/05/2021
RD Nº 303/2021

ASSUNTO

Pleito de prorrogação do 1º Período Exploratório do Contrato REC-T-178_R13 operado pela Recôncavo Energia e oriundo da 13ª Rodada de Licitações

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 207, de 30 de Abril de 2021, no Parecer Técnico nº 152/2021/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00132/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00873/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) indeferir o pedido de prorrogação do 1º Período Exploratório por 69 dias para o contrato REC-T-178_R13;
- II) que o contrato REC-T-178_R13 seja considerado suspenso por 30 dias, a partir da notificação da Resolução de Diretoria, para que a empresa tenha possibilidade de pagar em pecúnia o PEM remanescente nos termos da cláusula 5.15 do Contrato da 13ª Rodada de Licitações e apresente a garantia financeira do 2º Período Exploratório; e
- III) que no caso de não pagamento em pecúnia do valor remanescente e/ou não apresentação da garantia financeira do 2º Período Exploratório, o contrato estará extinto após os 30 dias de suspensão.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE